



PROJETO DE LEI Nº 797/2025

AUTOR: SAULO GERMANO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 797/2025 concede Título de Cidadania Campinense ao Dr. Fernando de Carvalho Rabello, de autoria do Vereador Saulo Germano, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva conceder Título de Cidadania Campinense Dr. Fernando de Carvalho Rabello, através da aprovação da propositura nº 797/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento Interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



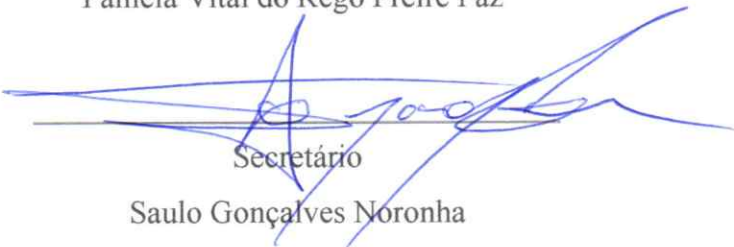
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 797/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 24 de setembro de 2025.

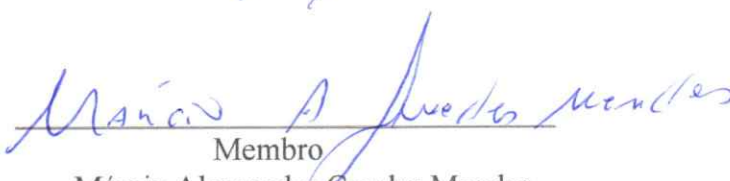
Presidente/Relatora

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz



Secretário

Saulo Gonçalves Noronha



Membro

Márcio Alessandro Guedes Mendes